



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Processo	23125.012434/2020-41
Data de cadastro	02/07/2020
Interessado	Laboratório de Microbiologia e Imunologia - BIOMOL
Assunto detalhado	Implantação do Laboratório Multiusuário de Análise Biomolecular (LaMAB)
Relator	Raimundo Nonato Picanço Souto
Parecer aprovado na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação em:	

I APRESENTAÇÃO DO PARECER

O parecer em análise trata-se da análise de uma proposta de Minuta de Regimento Interno para o Laboratório Multiusuário de Análise Biomolecular (LaMAB), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), construída pela professora Dra. Artemis Socorro do N. Rodrigues, SIAPE 1808290, e pelos professores Dr. Emerson Augusto Castilho-Martins, SIAPE 2042223, e Dr. Rafael de Lima Resque, SIAPE 2027992. O Processo Nº 23125.012434/2020-41, que trata da referida Minuta, foi cadastrado em 02 de julho de 2020 pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESPG, da UNIFAP, em resposta ao Memorando Eletrônico Nº 2/2020 – BIOMOL, de 13 de Maio de 2020, enviado pelo Laboratório de Microbiologia e Imunologia – BIOMOL.

II APRESENTAÇÃO DO LaMAB

O LaMAB é um laboratório multiusuário do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde, situado no bloco 1 do Ambulatório da UNIFAP, e tem como finalidade desenvolver atividades referentes a realização de diagnósticos moleculares para a identificação de agentes etiológicos de doenças infecciosas e genéticas no estado do Amapá, bem como pesquisas científicas. Sua estrutura consta de três salas e de equipamentos que estão à disposição dos membros do laboratório, pesquisadores interessados e grupos de pesquisa vinculados aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e de Iniciação Científica da UNIFAP.

III ANÁLISE DA MINUTA DE REGIMENTO INTERNO

A Minuta de Regimento Interno do LaMAB está amparada nas disposições legais em vigor, considerando a Resolução RDC da ANVISA nº 222, de 09 de maio de 2018, que Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências; e a Norma Regulamentadora 32 (NR 32) do Ministério do Trabalho e Emprego, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Além disso, a Minuta define, detalhadamente, os objetivos do LaMAB, especifica sua estrutura organizacional e de limpeza, caracterizando as funções e as atribuições de cada usuário, e estabelece a todos, no âmbito do LaMAB, normas para utilização dos espaços internos e dos equipamentos; desenvolvimento de atividades, seja de pesquisa ou ensino; práticas padrões de biossegurança; organização e limpeza; práticas laboratoriais; gerenciamento e tratamento dos resíduos de serviços de saúde; e para o Biorrepositório de Pesquisa de Material Humano, conforme a Resolução CNS

N. 441, de 12 de maio de 2011.

IV VOTO DO RELATOR

Com base nas informações contidas no processo em tela, meu Parecer é Favorável à aprovação da Minuta de Regimento Interno do Laboratório Multiusuário de Análise Biomolecular (LaMAB), da Universidade Federal do Amapá.

Macapá 02 de abril de 2025.

Prof. Titular Dr. Raimundo Nonato Picanço Souto
Conselheiro Paracerista



Emitido em 03/04/2025

PARECER Nº 513/2025 - CPPG (11.10.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 14:55)

WANNI NOGUEIRA DA SILVA

SECRETARIO - TITULAR

CPPG (11.10.38)

Matrícula: ###660#6

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número: **513**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **05/06/2025** e o código de verificação: **d99d77e2b0**